



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 269/2017

Porto Velho, 30 de maio de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 017/COTEC/PRESIDENCIA/IPAM, de 29 de maio de 2017.

Resolve,

Lotar a partir de 29 de maio de 2017, da Coordenadoria de Previdência para a Coordenadoria Técnica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, o Servidor **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA**, cadastro nº. 23-0/1, do quadro de servidores estatutários deste Instituto.

Revoga-se a Portaria nº 156, de 19 de abril de 2016, publicada no DOM nº. 5.193, de 25.04.2016.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.464, DE 02/06/2017